

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, NO EXERCÍCIO DE 2017.

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (03/05/2017), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 029/2017, Processo nº 033/2017, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de iluminação pública, com entrega de forma parcelada, pelo período de 08 (oito) meses, para atender as necessidades da secretaria de obras e urbanismo, no exercício de 2017, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **FABIO ALVES GALINDO – ME** sediada na Rua do Comércio, 159 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 09.398.774/0001-97, representada por seu representante legal o Sr. Fábio Alves Galindo, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 064.861.204-01 e documento de identidade nº 6618846 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, 200-A – Serrolândia – Ipubi/PE. A qual fora devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado o envelope de proposta e de habilitação. Aberto o envelope de proposta de preços fora computado os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência e após os lances verbais a empresa **FABIO ALVES GALINDO – ME, foi declarada vencedora nos itens: 1 a 17, do anexo I do Edital, com o valor global de R\$ 107.094,70 (Cento e sete mil noventa e quatro reais e setenta centavos)**. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação fora habilitada a referida empresa, **FABIO ALVES GALINDO – ME**, sediada na Rua do Comércio, 159 – Serrolândia – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 09.398.774/0001-97, representada por seu representante legal o Sr. Fábio Alves Galindo, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 064.861.204-01 e documento de identidade nº 6618846 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, 200-A – Serrolândia – Ipubi/PE, apresentou toda documentação exigida no edital. Neste ato o representante legal da empresas supra citada abdicou expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ipupi-PE, 03 de maio de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)
